



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N°132/2025-CVMO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Oiapoqueense ao senhor Dr. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições legais, assegurado pelo art. 18, VI, “j” do RI.

Faz saber que o SOBERANO PLENÁRIO da Câmara Municipal, por unanimidade dos vereadores presentes, APROVOU, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do dispositivo Regimental, em Sessão ordinária deliberativa realizada no dia 08 de abril de 2025, e EU promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título Honorífico de **CIDADÃO OIAPOQUENSE** ao Excelentíssimo Senhor Dr. **AMIRALDO DA SILVA FAVACHO**, Conselheiro Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Amapá/TCE/AP, a que faz jus por seu trabalho, carinho e dedicação demonstrados por este município por décadas, colaborando com seu desenvolvimento econômico, educacional e social.

Parágrafo Único. O Título de que se trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal juntamente com o Vereador Proponente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 10 de abril de 2025.

Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

Av. Veiga Cabral nº. 390, Centro – Oiapoque/AP.
Email: cvmoiapoque@outlook.com.